



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 67.662.007/0001-40

PROJETO DE LEI N.º 037/22, DE 18 DE JULHO DE 2022.

"Denomina Centro de Fisioterapia do município de Pracinha/SP".

Art. 1º - Fica denominado o Centro de Fisioterapia do Município de Pracinha/SP, localizado na Rua Ipiranga, nº 142 - Centro, em Pracinha - SP, sob a denominação de "CENTRO DE FISIOTERAPIA LAURACI GONÇALVES MAIA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pracinha - SP, 18 de julho de 2022.


MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

Mensagem ao Projeto de Lei 37/22

A presente indicação de Projeto de Lei tem como objetivo precípua o Centro de Fisioterapia construído recentemente em nosso município, assim como homenagear a Senhora Lauraci Gonçalves Maia.

Trata-se de justa e merecida homenagem a memória de uma cidadã pracinhense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso crescimento de nossa cidade.

Lauraci Gonçalves Maia, filha de Ana Maria da Conceição, nasceu em 08 de julho de 1958 em Catolé do Rocha/PB, mudou-se ainda criança para Pracinha, onde conheceu e se casou com José Carlos Maia, com quem teve cinco filhos: Cleberson, Ana Paula, Alan, Juninho e Elaine.

Contribuiu para a emancipação político-administrativa de Pracinha, foi uma das primeiras mulheres a compor o quadro de funcionários no mais novo município. Candidatou-se ao cargo de vereadora na primeira disputa eleitoral de Pracinha.

Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido, quer como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpriu fielmente seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade. Como fiel cristã, esteve sempre muito engajada nas questões de cunho religioso, participou como membro atuando de vários conselhos municipais, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Nobres pares, estes são os propósitos que consubstanciam a presente indicação legislativa, para o qual esperamos contar com o total apoio dos demais membros dessa Casa de Leis.

Pracinha - SP, 18 de julho de 2022.


MAURILEI APARECIDO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000 – Fone/Fax (18) 3552-1141
pmpracinha@hotmail.com